Instituto de Medicina Molecular
João Lobo Antunes

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À INVESTIGAÇÃO (BII)
Referência da Bolsa IMM/BII/20-2023

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Iniciação à Investigação para estudante de Mestrado, no âmbito do projeto ***"Defining the role of Arp2/3 complex diversity at multiple scales of biology"*** **(ERC-2018-SyG – ArpComplexity – H2020-GA 810207)**, financiado pela **Comissão Europeia.**

Área(s) Científica(a): Bioquímica e Biomedicina.

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão*:* podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em mestrado em área(s) relacionada(s) com o plano de trabalho da bolsa.

Os candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:
- Licenciatura na área relacionada com o plano de trabalhos, e inscrito(a) em ciclos de estudos de mestrado;
- Experiência em técnicas de dissecção de músculo esquelético;
- Experiência em microscopia de fluorescência confocal;
- Experiência em cultura de células primárias;
- Experiência em cultura de células musculares;
- Curso de experimentação animal.

A experiência internacional dos candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir:
- Estudo do papel das isoformas do arp 2/3 na contração muscular;
- Estabelecimento de ensaios *in vitro* para a contração muscular de alta velocidade.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelo ***Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de agosto***), e Regulamentos de Bolsas, Carreiras e de Avaliação de Desempenho do iMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em fevereiro de 2024, com duração de doze meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto (previsto terminar em 31 de dezembro de 2025).

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Arquitetura Celular, sob a orientação do Professor Doutor Edgar Gomes.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso*:* O iMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 8h30 e as 18h00, no Departamento de Recursos Humanos do iMM.

Componentes da Bolsa: ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal tendo em consideração a experiência e o mérito do candidato, de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Licenciatura; - Certificado de Curso de Experimentação Animal; - Contactos de duas Referências; -***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceita declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: as candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Professores Doutores Edgar Gomes [FMUL/IMM], Sérgio Almeida [FMUL/IMM] e Leonor Saúde [FMUL/IMM].

Método de Seleção: Avaliação curricular (80%) e Entrevista (20%). Apenas os candidatos com avaliação curricular igual ou superior a 75% serão elegíveis para entrevista.

Instituto de Medicina Molecular
João Lobo Antunes

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 13 de novembro e término em 24 de novembro de 2023.** As candidaturas deverão ser submetidas através do site do iMM, clicando no botão "Submeter" respeitante à posição em apreço. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do iMM em https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de reserva de seleção: Não aplicável.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um **contrato** entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no Mestrado.
Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um relatório de atividades, e pelo(a) orientador(a) o respetivo parecer.

Lisboa, 10 de novembro de 2023

A Diretora Executiva do iMM
Prof.ª Doutora Maria Manuel Dias da Mota